



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

1.1. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND
01	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 4 PORTAS, 1.90x 1.20x40	05	UNIDADE
02	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA DIRETOR	06	UNIDADE
03	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SIMPLES	05	UNIDADE
04	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S Ar-condicionado Split 12000 Btus, Airvolution High Wall Fixo Só Frio 42affci12s5/38tfc12s 220v	06	UNIDADE
05	CENTRAL TELEFÔNICA, Terminal Telefone Inteligente Digital Ti 5000 Pabx, Modelo TS 60 VTS 60 IP	01	UNIDADE
06	ESTABILIZADOR DE ENERGIA PARA PC Estabilizador SMS Revol Speedy vl 500VA Bivolt-115-16620, Preto	06	UNIDADE
07	Mesa em L 1,80x1,50 - Com Gavetas - Cor branca – em MDF - 1415 Canto - Com gaveta	07	UNIDADE
08	RACK PARA COMPUTADOR 46P x 88L x 78A centímetros em mdf, com rodas	06	UNIDADE
09	TELEFONE COM FIO Telefone Sem Fio Alcance De 50 A 300 Metros Multifuncional.	07	UNIDADE
10	COLETE SALVA VIDAS ATIVA, Cor Laranja, Material Vinil, Tipo de fechamento Fivela Material externo Vinil.	36	UNIDADE
11	VENTILADOR DE TETO Comercial com 3 pás preto estrutura preto, 1.1m de diâmetro 127V	06	UNIDADE
12	MOTOSSERRA 42DMotosserra À Gasolina Stihl Ms 230 40,2cc Cor Laranja.	03	UNIDADE
13	Modelo: UM385, Canais de Transmissão: 52 canais Canais de Recepção: 80 canais, Potência Mínima: 1W, Potência Máxima: 25W, Frequência de Transmissão: 156-158 MHZ, Frequência de Recepção: 156-163 MHZ, Dimensões (AxLxC): 5,55x18,73x20,64cm	01	UNIDADE
14	MOTOR DE POPA 90 F 90 4 Tempos - BETL EFI - Elétrico com comando Preço especial para Produtor Rural e PJ Sul e Sudeste	01	UNIDADE
15	ESCADA TELESCÓPICA 2 LANCE FIBRA Extensível 23 Degraus, Cor Vermelho	02	UNIDADE
16	Fogão 5 bocas, Tipo de porta do forno: Com visor	02	UNIDADE





	Fogão de chão. Tem 5 queimadores. Tipo de ignição: manual. Dimensões: 0.489cm de largura, 0.858cm de altura e 60.5cm de profundidade.		
17	TRITURADOR DE GALHOS INDUSTRIAL Triturador de Galhos e Resíduos TR 500G 15HP Gasolina Nome: Triturador de Galhos e Resíduos TR-500G 15HP, Descrição: Triturador de resíduos orgânicos com motor de 15HP. Potência do Motor: 15 HP, Capacidade de Trituração: Galhos de até 100mm de diâmetro, Peso: 130 Kg Dimensões: 160 cm x 80 cm x 120 cm (C x L x A) Material do Corpo: Aço de alta resistência, Funções Especiais: Sistema de segurança integrado, fácil manutenção.	01	UNIDADE
18	BEBEDOURO Cor Branco, Material Cerâmica Dimensões do produto 32P x 32L x 100A centímetros Estilo Branco e Açoinox 127v	02	UNIDADES
19	GELADEIRA Geladeira Frost Free 431L Efficient AutoSense Duplex Branca (TF70) 127V.	03	UNIDADE
20	FREEZER Horizontal 2 portas 534L - CHB53EB	02	UNIDADES
21	TRITURADOR DE PAPEL Fragmentadora de Papel 10 folhas AS1018CD 110v.	02	UNIDADES
22	SOFA 03 LUGARES Sofá 3 Lugares Living Pé Palito Linho Cotton Cinza 210 Cm	01	UNIDADE
23	CARRINHO DE MÃO Carrinho de Mão Extraforte, Caçamba Metálica Reforçada, Braço Metálico, 65 L	05	UNIDADES
24	ROÇADEIRA Gasolina Comum fc80 3HP Motor 2 Tempos.	04	UNIDADES
25	BICICLETA, aro 26, 1 marcha	03	UNIDADES
26	ARMÁRIO DE AÇO 2 portas, 4 Prateleiras Fechadura Pa 120 Chapa 26, Altura x Largura x Profundidade, 198 cm x 120 cm x 40 cm	03	UNIDADES
27	DECIBELIMETRO Sonômetro Digital Gps Filtro Impressora Tripé Adaptador Cabo, model DEC 7000	01	UNIDADE
28	MOTO SERRA a Gasolina 2.3Kw 45.2cm Stihl MS 250 Compacta	05	UNIDADE
29	Bicicleta Cargueira Carga Pesada, Bike Multiuso Verde	01	UNIDADE
30	MOTOSSERRA Ms 382, Cor Branco E Laranja	01	UNIDADE
31	TALHA PATENTE, Capacidade de suspensão (kgf): 5000, Altura de elevação (m): 5, Esforço necessário máximo (N): 420, Peso (kg): 47,6, Dimensões (CxLxA) (mm): 430 x 320 x 200mm, Ref.: CSM-71000606	02	UNIDADE
32	Guincho Tifor 5,4 Toneladas Com 20 Mts Cabo	01	UNIDADE
33	Mesa 1,20x60 - Com Gavetas - Cor branca - Móveis Supremo - 1415Canto - Com gaveta	05	UNIDADES
34	Esguicho tipo pistola regulável 1.1/2	02	UNIDADES
35	Smart TV 55" UHD 4K 55DU7700 2024, Processador Crystal 4K, Gaming Hub, AI Energy Mode, Controle SolarCell, Alexa built in	01	UNIDADE



36	Projektor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt, Resolução do visor 1024 x 768	01	UNIDADE
37	Tecido Matte White, com verso preto, Tecido High Contrast, cinza com verso preto, Largura 2,43 mts x Altura 1,82 mts, Bordas pretas opcionais, Estojo em alumínio, Pintura eletrostática na cor preta Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio Tripé em aço com tratamento anticorrosivo (Até 2,80 mts de altura), Sistema' de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela.	01	UNIDADE
38	Caixa de Som Amplificada / Ativa 15 Polegadas 650W RMS EON715 BR	01	UNIDADE
39	Microfone Sem Fio Profissional Duplo Armer Ax802m, É sem fio, Formato:de mão, Conector/es de saída:p10. Frequência máxima: 20kHz, Frequência mínima: 30Hz.	01	UNIDADE
40	GPS Portátil GPSMAP 65s, Tamanho da tela 2,6 Polegadas, Suporte de frequência de várias bandas; sensores ABC; mapas topo pré-carregados; limites públicos de terra, notificações inteligentes; geocaching Suporte de frequência de várias bandas; sensores ABC;	03	UNIDADES

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAMB, responsável beneficiando a população. Em meio à execução de suas funções ambientais em diversas áreas do meio, educação ambiental, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão do município de Afuá-PÁ.

2.2. CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para suprir às necessidades de fornecimento dos itens aos setores da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE deste Município, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas executadas pela SEMAMB, haja vista que os materiais descritos no Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados em nosso estoque;

2.3. CONSIDERANDO que a contratação de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, se faz necessário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio ambiente-SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em Afuá-PÁ.

2.4. CONSIDERANDO ainda que a aquisição de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, visa proporcionar maior atendimentos aos departamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAMB em Afuá-PA;



2.5. Portanto, diante desta observou-se a necessidade de contratar empresa especializada em fornecimento de serviços de panificação, os quais são primordiais para a execução das atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em Afuá-PÁ.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. A solicitação do objeto desta contratação é da Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMAMB, que é responsável pela condução dos processos de contratações.

1.1. Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade dos serviços ora a serem executados.

5.2. As cotações foram realizadas com consulta no portal de transparência de outras entidades públicas, pesquisa de preço junto as empresas locais, também em canais digitais de pesquisa de preços, sendo realizado comparativo via internet, uma vez que a SEMAMB não possui sistema de pesquisa de preço.

5.3. Levou-se em conta a contratação anterior do mesmo objeto pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Afuá-PÁ.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.4. Com base nos valores unitários estimados para cada item, conforme pesquisa de preços realizada pela administração pública de Afuá/PA, e considerando os quantitativos solicitados na requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afuá/PA, a estimativa do custo total da contratação para o fornecimento de insumos em geral.

5.5. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame, em anexo.

5.6. Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo, em face, inciso VI do § 1º da Lei 14.133/23 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. O objeto será licitado por lote, o parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação



autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente. Existem situações em que o parcelamento pode ser inviável ou desvantajoso. Por exemplo, quando há perda de economia de escala e a divisão em mais de um certame resulta em aumento dos custos globais da contratação. Outra situação é quando os benefícios do parcelamento não compensam o aumento do custo e das dificuldades administrativas da gestão contratual. Além disso, o parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, ou ser necessário contratar um fornecedor único para padronização. Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores. Diante o exposto optou-se pela divisão em lote.

6.2. A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de Serviços de panificação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAMB e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no ano de 2024. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Afuá-PA, Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados na tabela do item 01 deste ETP. Sendo que após solicitação o prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Para a consecução deste objeto os preços foram estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Secretaria de Meio Ambiente do Município conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2023.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

9.1. O objeto será licitado por lote, o parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante da característica principal dos itens a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMAMB, possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação do objeto proposto.



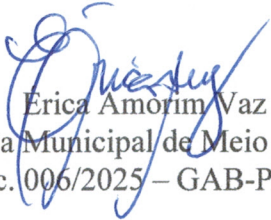
11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória aos Municípios com todas as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resguardando assim a supremacia do interesse público.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação pretendida atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, bem como os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis com a realidade do erário municipal. Assim, avalia-se que a contratação irá atender de forma satisfatória ao interesse público sendo, portanto, totalmente viável.

Afuá/PA, 10 de janeiro de 2025.


Erica Amorim Vaz
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 006/2025 – GAB-PMA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamento e Materiais Permanentes, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação-SEMED e as Escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Afuá/PA;

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, responsável beneficiando a população. Em meio à execução de suas funções Pedagógicas e Gestão Escolares, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão do município de Afuá-PÁ.
- 2.2. CONSIDERANDO a necessidade de Equipamento e Materiais Permanentes e para suprir às necessidades de fornecimento dos itens aos setores da Secretaria de Educação-SEMED e das Escolas da rede municipal de Ensino deste Município, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas executadas pela Secretaria de Educação-SEMED, e nas Escolas, haja vista que os materiais descritos no Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados em nosso estoque;
- 2.3. CONSIDERANDO que a contratação de Equipamento e Materiais Permanentes se faz necessário para suprir as necessidades da Secretaria de Educação-SEMED, e das Escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Afuá-PÁ.
- 2.4. CONSIDERANDO ainda que a aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes, visa proporcionar maior atendimentos aos departamentos da Secretaria de Educação-SEMED, e Alunos, Professores e visitantes que acessam diariamente as Escola do Município de Afuá-PA;
- 2.5. CONSIDERANDO que a contratação de Equipamento e Materiais Permanentes, tem como atender as necessidades diárias da Secretaria de Educação-SEMED e das Escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Afuá, bem como suprir eventuais Atividades escolar.
- 2.6. Portanto, diante desta observou-se a necessidade de contratar empresa especializada em fornecimento de Equipamento e Materiais Permanentes, os quais são primordiais para a execução das atividades rotineiras da Secretaria de Educação-SEMED e das Escolas do Município de Afuá-PÁ.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. A solicitação do objeto desta contratação e da Secretaria Municipal de Educação SEMED, que é responsável pela condução dos processos de contratações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- 3.2. Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade dos serviços ora a serem executados.
- 5.2. As cotações foram realizadas com consulta no portal de transparência de outras entidades públicas, utilizando também como canais digitais de pesquisa de preços, sendo realizado comparativo via internet, uma vez que a Secretaria de Educação não possui sistema de pesquisa de preço.
- 5.3. Levou-se em conta a contratação anterior do mesmo objeto pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Afuá-PA.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, todas do Estado do Pará e nas redondezas do Marajó, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor total estimado da contratação de R\$ **8.633,293,66 (Oito Milhões Seiscentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)**, conforme apresenta o Mapa de Apuração de Preços elaborado.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

- 7.1. A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico Equipamento e Materiais Permanentes, da Secretaria de Educação-SEMED e das Escolas da rede Municipal de Ensino do Município no ano de 2024. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Afuá-PA, Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados na tabela do item 01 deste ETP.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 8.1. Para a consecução deste objeto os preços foram estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

- 9.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação do Município conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- 10.1. O objeto será licitado por item em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para administração.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 11.1. Diante da característica principal dos itens a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

- 12.1. A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação do objeto proposto.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória aos Municípios com todas as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, resguardando assim a supremacia do interesse público.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 14.1. A contratação pretendida atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, bem como os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis com a realidade do erário municipal. Assim, avalia-se que a contratação irá atender de forma satisfatória ao interesse público sendo, portanto, totalmente viável.

Afuá/PA, 10 de março de 2025.



Janaina Omara Silva de Moura
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, a fim de atender às necessidades da Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA.

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 4 PORTAS, 1.90x 1.20x40	01	UNID
02	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA DIRETOR	07	UNID
03	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SIMPLES	07	UNID
04	Mesa em L 1,80x1,50 - Com Gavetas - Cor branca – em MDF - 1415 Canto Com gaveta	02	UNID
05	RACK PARA COMPUTADOR 46P x 88L x 78A centímetros em mdf, com rodas	02	UNID
06	COLETE SALVA VIDAS ATIVA, Cor Laranja, Material Vinil, Tipo de fechamento Fivela Material externo Vinil.	05	UNID
07	ESCADA TELESCÓPICA 2 LANCE FIBRA Extensível 23 Degraus, Cor Vermelho	01	UNID
08	Fogão 5 bocas, Tipo de porta do forno: Com visor Fogão de chão. Tem 5 queimadores. Tipo de ignição: manual. Dimensões: 0.489cmm de largura, 0.858cmm de altura e 60.5cmm de profundidade.	01	UNID
09	BEBEDOURO Cor Branco, Material Cerâmica Dimensões do produto 32P x 32L x 100A centímetros Estilo Branco e Açoinox 127v	01	UNID
10	GELADEIRA Geladeira Frost Free 431L Efficient AutoSense Duplex Branca (TF70) 127V.	01	UNID
11	TRITURADOR DE PAPEL Fragmentadora de Papel 10 folhas AS1018CD 110v.	01	UNIDS
12	SOFA 03 LUGARES Sofá 3 Lugares Living Pé Palito Linho Cotton Cinza 210 Cm	01	UNID
13	ARMÁRIO DE AÇO 2 portas, 4 Prateleiras Fechadura Pa 120 Chapa 26, Altura x Largura x ProfUNIDidade, 198 cm x 120 cm x 40 cm	04	UNIDS
14	Bicicleta Cargueira Carga Pesada, Bike Multiuso Verde	01	UNID
15	Mesa Secretaria Maxxi 120X60 Cinza 2 Gavetas, com chave	05	UNID
16	Esguicho tipo pistola regulável de 1. ½ "	04	UNID
17	Smart TV 55" UHD 4K 55DU7700 2024, Processador Crystal 4K, Gaming Hub, AI Energy Mode, Controle SolarCell, Alexa built in	01	UNID
18	Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt, Resolução do visor 1024 x 768	01	UNID

19	Tela de projetor, Tecido Matte White, com verso preto, Tecido High Contrast, cinza com verso preto, Largura 2,43 mts x Altura 1,82 mts, Bordas pretas opcionais, Estojo em alumínio, Pintura eletrostática na cor preta Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio Tripé em aço com tratamento anticorrosivo (Até 2,80 mts de altura), Sistema' de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela.	01	UNID
20	Caixa de Som Amplificada / Ativa 15 Polegadas 650W RMS EON715 BR	01	UNID
21	Microfone Sem Fio Profissional Duplo Armer Ax802m, É sem fio, Formato:de mão, Conector/es de saída:p10. Frequência máxima: 20kHz, Frequência mínima: 30Hz.	01	UNID

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA, tem como principais atribuições organizar, coordenar, executar, controlar, avaliar e desenvolver políticas públicas no fortalecimento das atividades destina-se a atender às demandas de fornecimento dos itens aos setores desta Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA, atividades voltadas ao intercâmbio do Gabinete e as demais secretarias do Município de Afuá -PA , para estabelecer estratégias de melhor eficiência e agilidade nas ações de governo. Assim visando o desenvolvimento comunitário, planejar e coordenar a difusão das ações de governo, constantes da proposta orçamentária, junto às referidas comunidades, a fim de atingir a consecução dos programas de governo.

2.2. CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para suprir às necessidades de fornecimento dos itens aos setores da Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA.

e seus departamentos deste Município, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas executadas pela SEMINT, haja vista que os materiais descritos no Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados em nosso estoque;

2.3. CONSIDERANDO que a contratação de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, se faz necessário para suprir as necessidades da Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA.

2.4. CONSIDERANDO ainda que a aquisição de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, visa proporcionar maior atendimentos aos departamentos Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA.

2.5. Portanto, diante desta observou-se a necessidade de contratar empresa especializada em AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, os quais são

primordiais para a execução das atividades rotineiras da Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA, e seus departamentos.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. A solicitação do objeto desta contratação é da Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA, que é responsável pela condução dos processos de contratações.

3.2. Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade dos serviços ora a serem executados.

4.2. As cotações foram realizadas com consulta no portal de transparência de outras entidades públicas, pesquisa de preço junto as empresas locais, também em canais digitais de pesquisa de preços, sendo realizado comparativo via internet, uma vez que a SEMINT não possui sistema de pesquisa de preço.

4.3. Levou-se em conta a contratação anterior do mesmo objeto pela Secretaria Especial Municipal de Interior.

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base nos valores unitários estimados para cada item, conforme pesquisa de preços realizada pela administração pública de Afuá/PA, e considerando os quantitativos solicitados na requisição apresentada pela Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA, a estimativa do custo total da contratação para o fornecimento de insumos em geral.

5.2. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame, em anexo.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. O objeto será licitado por lote, o parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente. Existem situações em que o parcelamento pode ser inviável ou desvantajoso. Por exemplo, quando há perda de economia de escala e a divisão em mais de um certame resulta em aumento dos custos globais da contratação. Outra situação é quando os benefícios do parcelamento não compensam o aumento do custo e das

dificuldades administrativas da gestão contratual. Além disso, o parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, ou ser necessário contratar um fornecedor único para padronização. Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores. Diante o exposto optou-se pela divisão em lote.

6.2. A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de aquisição de material permanente da Secretaria Municipal no ano de 2024. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA. Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados na tabela do item 1.2 desta ETP. Sendo que após solicitação o prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Para a consecução deste objeto os preços foram estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Secretaria Especial Municipal de Interior do Município conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

9.1. O objeto será licitado por lote, o parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Diante da característica principal dos itens a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA, possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação do objeto proposto.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória aos munícipes com todas as ações realizadas pela Secretaria Especial Municipal de Interior – SEMINT de Afuá – PA, resguardando assim a supremacia do interesse público.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, bem como os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis com a realidade do erário municipal. Assim, avalia-se que a contratação irá atender de forma satisfatória ao interesse público sendo, portanto, totalmente viável.

Afuá/PA, 19 de março de 2025.

Paulo Ronald França Pereira

Paulo Ronald França Pereira
Secretário Municipal da SEMINT
Decreto nº 002/2025-GAB/PM

SEMGOV- SECRETARIA ESPECIAL MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, a fim de atender às necessidades da Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV de Afuá – PA.

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID
01	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 4 PORTAS, 1.90x 1.20x40	01	UNID
02	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA DIRETOR	07	UNID
03	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SIMPLES	07	UNID
04	Mesa em L 1,80x1,50 - Com Gavetas - Cor branca – em MDF - 1415 Canto Com gaveta	02	UNID
05	RACK PARA COMPUTADOR 46P x 88L x 78A centímetros em mdf, com rodas	02	UNID
06	COLETE SALVA VIDAS ATIVA, Cor Laranja, Material Vinil, Tipo de fechamento Fivela Material externo Vinil.	10	UNID
07	ESCADA TELESCÓPICA 2 LANCE FIBRA Extensível 23 Degraus, Cor Vermelho	02	UNID
08	Fogão 5 bocas, Tipo de porta do forno: Com visor Fogão de chão. Tem 5 queimadores. Tipo de ignição: manual. Dimensões: 0.489cmm de largura, 0.858cmm de altura e 60.5cmm de profundidade.	01	UNID
09	BEBEDOURO Cor Branco, Material Cerâmica Dimensões do produto 32P x 32L x 100A centímetros Estilo Branco e Açoinox 127v	02	UNIDS
10	GELADEIRA Geladeira Frost Free 431L Efficient AutoSense Duplex Branca (TF70) 127V.	01	UNID
11	CADEIRA DE RODAS dobrável pneu antifuro até 90kg - preto	02	UNIDS
12	TRITURADOR DE PAPEL Fragmentadora de Papel 10 folhas AS1018CD 110v.	01	UNIDS
13	SOFA 03 LUGARES Sofá 3 Lugares Living Pé Palito Linho Cotton Cinza 210 Cm	01	UNID
14	ARMÁRIO DE AÇO 2 portas, 4 Prateleiras Fechadura Pa 120 Chapa 26, Altura x Largura x ProfUNIDidade, 198 cm x 120 cm x 40 cm	04	UNIDS
15	Bicicleta Cargueira Carga Pesada, Bike Multiuso Verde	01	UNID
16	Mesa Secretaria Maxxi 120X60 Cinza 2 Gavetas, com chave	05	UNID

SEMGOV- SECRETARIA ESPECIAL MUNICIPAL DE GOVERNO

17	Esguicho tipo pistola regulável de 1 ½ "	04	UNID
18	Smart TV 55" UHD 4K 55DU7700 2024, Processador Crystal 4K, Gaming Hub, AI Energy Mode, Controle SolarCell, Alexa built in	02	UNID
19	Projeto Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt, Resolução do visor 1024 x 768	01	UNID
20	Tela de projetor, Tecido Matte White, com verso preto, Tecido High Contrast, cinza com verso preto, Largura 2,43 mts x Altura 1,82 mts, Bordas pretas opcionais, Estojo em alumínio, Pintura eletrostática na cor preta Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio Tripé em aço com tratamento anticorrosivo (Até 2,80 mts de altura), Sistema' de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela.	01	UNID
21	Caixa de Som Amplificada / Ativa 15 Polegadas 650W RMS EON715 BR	01	UNID
22	Microfone Sem Fio Profissional Duplo Armer Ax802m, É sem fio, Formato:de mão, Conector/es de saída:p10. Frequência máxima: 20kHz, Frequência mínima: 30Hz.	01	UNID

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV de Afuá /PA., tem como principais atribuições organizar, coordenar, executar, controlar, avaliar e desenvolver políticas públicas no fortalecimento das atividades destina-se a atender às demandas de fornecimento dos itens aos setores desta Secretaria Especial Municipal de Governo-SEMGOV de Afuá /PA., atividades voltadas ao intercâmbio do Gabinete e as demais secretarias do Município de Afuá -PA , para estabelecer estratégias de melhor eficiência e agilidade nas ações de governo. Assim visando o desenvolvimento comunitário, planejar e coordenar a difusão das ações de governo, constantes da proposta orçamentária, junto às referidas comunidades, a fim de atingir a consecução dos programas de governo.

2.2. CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, para suprir às necessidades de fornecimento dos itens aos setores da Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV de Afuá /PA e seus departamentos deste Município, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas executadas pela SEMGOV, haja vista que os materiais descritos no Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados em nosso estoque;

SEMGOV- SECRETARIA ESPECIAL MUNICIPAL DE GOVERNO

2.3. CONSIDERANDO que a contratação de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, se faz necessário para suprir as necessidades da Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV de Afuá /PA.

2.4. CONSIDERANDO ainda que a aquisição de fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, visa proporcionar maior atendimentos aos departamentos Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV de Afuá /PA;

2.5. Portanto, diante desta observou-se a necessidade de contratar empresa especializada em AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, os quais são primordiais para a execução das atividades rotineiras da Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV de Afuá /PA e seus departamentos.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. A solicitação do objeto desta contratação é da Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV, que é responsável pela condução dos processos de contratações.

3.2. Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade dos serviços ora a serem executados.

4.2. As cotações foram realizadas com consulta no portal de transparência de outras entidades públicas, pesquisa de preço junto as empresas locais, também em canais digitais de pesquisa de preços, sendo realizado comparativo via internet, uma vez que a SEMGOV não possui sistema de pesquisa de preço.

4.3. Levou-se em conta a contratação anterior do mesmo objeto pela Secretaria Especial Municipal de Governo.

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base nos valores unitários estimados para cada item, conforme pesquisa de preços realizada pela administração pública de Afuá/PA, e considerando os quantitativos solicitados na requisição apresentada pela Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV, a estimativa do custo total da contratação para o fornecimento de insumos em geral.

SEMGOV- SECRETARIA ESPECIAL MUNICIPAL DE GOVERNO

5.2. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame, em anexo.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. O objeto será licitado por lote, o parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente. Existem situações em que o parcelamento pode ser inviável ou desvantajoso. Por exemplo, quando há perda de economia de escala e a divisão em mais de um certame resulta em aumento dos custos globais da contratação. Outra situação é quando os benefícios do parcelamento não compensam o aumento do custo e das dificuldades administrativas da gestão contratual. Além disso, o parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, ou ser necessário contratar um fornecedor único para padronização. Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores. Diante o exposto optou-se pela divisão em lote.

6.2. A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de aquisição de material permanente da Secretaria Municipal no ano de 2024. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela A Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV de Afuá /PA. Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados na tabela do item 1.2 desta ETP. Sendo que após solicitação o prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Para a consecução deste objeto os preços foram estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Secretaria Especial Municipal de Governo do Município conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

9.1. O objeto será licitado por lote, o parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente.

SEMGOV- SECRETARIA ESPECIAL MUNICIPAL DE GOVERNO

9.1. O objeto será licitado por lote, o parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Diante da característica principal dos itens a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV, possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação do objeto proposto.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória aos Municípios com todas as ações realizadas pela Secretaria Especial Municipal de Governo – SEMGOV, resguardando assim a supremacia do interesse público.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, bem como os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis com a realidade do erário municipal. Assim, avalia-se que a contratação irá atender de forma satisfatória ao interesse público sendo, portanto, totalmente viável.

Afuá/PA, 19 de março de 2025.



Emercindo Pantoja Vilhena
Secretário Mun. de Governo-SEMGOV
Decreto nº 001/2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Afuá/PA.

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

MATERIAL PERMANENTE					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	MESA EM "L" ESTRUTURA EM MDP OU MDF, TAMPO DE 15 A 25 MM, COM GAVETAS E NICHOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50 X 1,50 M.	UND	20	700,00	R\$ 14.000,00
2	ARMARIO ALTO C/2 PORTAS ESTRUTURA EM MDP OU MDF, COM 2 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, CHAVE E PUXADORES. ALTURA APROXIMADA: 1,60 M	UND	20	800,00	R\$ 16.000,00
3	ARMARIO BAIXO C/2 PORTAS ESTRUTURA EM MDP OU MDF, COM 2 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, CHAVE E PUXADORES. ALTURA APROXIMADA: 0,80 M.	UND	15	590,00	R\$ 8.850,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, RODÍZIOS, BRAÇOS FIXOS OU AJUSTÁVEIS. CONFORMIDADE COM A NR-17. INDICADA PARA POSTOS ADMINISTRATIVOS. TIPO PRESIDENTE.	UND	30	500,00	R\$ 15.000,00





5	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, RODÍZIOS, BRAÇOS FIXOS OU AJUSTÁVEIS. CONFORMIDADE COM A NR-17. INDICADA PARA POSTOS ADMINISTRATIVOS. TIPO DIRETOR	UND	30	450,00	R\$ 13.500,00
6	CADEIRA PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA COM PÉS ESTILO PALITO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS.	UND	50	290,00	R\$ 14.500,00
7	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,63M ENGROSSURADA – TECNO MOBILI ME4109 – MDF – MEDIDAS 74,5 × 163 × 60 CM ESTRUTURA EM MDP 15 MM	UND	20	498,00	R\$ 9.960,00
8	TELEVISÃO 32" SMART TV LED, RESOLUÇÃO HD OU FULL HD, ENTRADAS HDMI E USB, CONECTIVIDADE WI-FI.	UND	8	1320,00	R\$ 10.560,00
9	TELEVISÃO 50" SMART TV LED, RESOLUÇÃO 4K UHD, ENTRADAS HDMI E USB, CONECTIVIDADE WI-FI.	UND	6	2.950,00	R\$ 17.700,00
10	BEBEDOURO DE COLUNA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E NATURAL.	UND	10	1.400,00	R\$ 14.000,00
11	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLIT, MODELO FRIO, POTÊNCIA DE 9.000 BTUS	UND	20	2.500,00	R\$ 50.000,00
12	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT, MODELO FRIO, POTÊNCIA DE 12.000 BTUS,	UND	20	3.100,00	R\$ 62.000,00





13	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS SPLIT, MODELO FRIO, POTÊNCIA DE 24.000 BTUS,	UND	10	4.990,00	R\$ 49.900,00
14	AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS SPLIT, MODELO FRIO, POTÊNCIA DE 30.000 BTUS	UND	10	5.990,00	R\$ 59.900,00
15	GELADEIRA FROST FREE BRANCA GELADEIRA DUPLEX, CAPACIDADE DE 375L, TECNOLOGIA FROST FREE, ACABAMENTO BRANCO.	UND	4	3.800,00	R\$ 15.200,00
16	VENTILADOR DE PAREDE 60CM VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 60CM, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE	UND	10	350,00	R\$ 3.500,00
VALOR GLOBAL					374.570,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Gestão, tem como principais atribuições organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal do Município. Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

2.2. A aquisição dos materiais permanentes justifica-se pela necessidade de:

- Substituição de itens obsoletos, danificados ou que não atendem mais às exigências técnicas ou operacionais;
- Ampliação da infraestrutura física e tecnológica, com vistas à melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público;
- Adequação de ambientes conforme normas de ergonomia, saúde, segurança e acessibilidade;
- Atendimento a novas unidades/setores, ou reorganização de espaços institucionais em expansão.

Os materiais permanentes a serem adquiridos possuem durabilidade superior a dois anos e não se consomem com o uso, caracterizando-se como bens patrimoniais, conforme definição contábil e patrimonial da administração pública.



2.3. Diante do exposto, a aquisição de materiais permanentes se mostra necessária, adequada e vantajosa à Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento com a instrução do processo licitatório, com a devida elaboração do termo de Referência e demais documentos exigidos por lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A solicitação do objeto desta contratação partiu do setor de planejamento/licitação vinculado ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Afuá - PA, que é responsável pela condução dos processos de contratações públicas em geral.

3.2 fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade dos bens a serem adquiridos.

4.2. As cotações foram realizadas com consulta no portal de transparência de outras entidades públicas, utilizando também o Portal de Compras Públicas como parâmetro, além de canais digitais de pesquisa de preços, sendo realizado comparativo via internet, uma vez que a Secretaria Municipal de Gestão não possui sistema de pesquisa de preço.

4.3. Levou-se em conta a contratação anterior do mesmo objeto pela Secretaria de Gestão.

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor total estimado da contratação de R\$ 374.570,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), conforme apresenta o Mapa de Apuração de Preços elaborado pelo setor de licitação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de consumo da Secretaria Municipal no ano de 2024. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Secretária de Gestão. Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados na tabela do item 1.2 desta ETP.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Para a consecução deste objeto os preços foram estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Afuá-PA, conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

9.1. O objeto será licitado por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Diante da característica principal dos itens a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

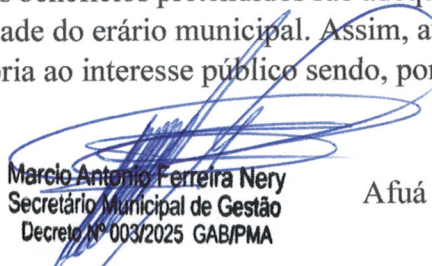
11.1. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro administrativo, sendo possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação do objeto proposto.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória aos Municípios com todas as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, resguardando assim a supremacia do interesse público.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, bem como os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis com a realidade do erário municipal. Assim, avalia-se que a contratação irá atender de forma satisfatória ao interesse público sendo, portanto, totalmente viável.


Marcelo Antonio Ferreira Nery
Secretário Municipal de Gestão
Decreto Nº 003/2025 GAB/PMA

Afuá – PA; 22 de abril de 2025

E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br

Praça Albertino Baraúna, s/n – centro - Afuá – Pará - Brasil- CEP : 68890-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N. 001/2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 06/05/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Processo licitatório para eventual aquisição de material de informática que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de **AGRICULTURA E PESCA-SEMAPE** e órgãos a ela vinculados.

2-CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Objeto a ser contratado é caracterizado como bem de consumo, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão ou verificado a possibilidade de adesão a ata de registro de preços.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o registro de preço para eventual e futura Aquisição de material de informática, tendo em vista atender as necessidades das Secretarias Municipais de **AGRICULTURA E PESCA**. A futura aquisição de material de permanente por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos. Os matérias aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

+ DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar entrega de material de informática, para atender necessidades administrativas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo. Procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos:

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação:
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada via campo, haja vista que o município é considerado de difícil acesso e seus valores possuem o caráter estimativo.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Com base na média de aquisição de materiais de permanentes utilizados no ano de 2024, no presente exercício financeiro obedecerão os mesmos moldes. Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CENTRAL - Dual Inverter Compact 12.000 Btus Frio 220v R-32		05
2	MESA ESCRIVANI NHA -2 Gav 120x60 Light	UND.	05
3	ARMARIO DE ARQUIVO - Arquivo De Aço 4 Gavetas Junior	UNID	03
4	CADEIRA GIRATORIA - CADEIRA GIGA OBESO GIRATÓRIA - ATÉ 160KG	UNID	10
5	CADEIRA PARA ESCRITORIO - <u>Cadeira Secretária Fixa Pé Palito Jserrano</u>	UNID	10
6	BALANÇA DIGITAL - Balança de Plataforma Toledo 2099 Com Bateria (300Kgx50g)	UNID	02

7	BALANÇA COMERCIAL- Balança Comercial Digital 40kg Alta Precisão Bivolt 110/220v	UND.	06
8	MESA DE ESCRITÓRIO- Em L 2 Gavetas 3 Portas	UND.	05
9	BEBEDOURO- de mesa bancada de Água Gelada Fria e Natural Elétrico Eletrônico placa para galao garrafão com perfurador lacre Bivolt Cinza BE11X	UND.	02

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados. Melhor será o seu valor final. Beneficiando a Administração Pública, considerando-se. Ainda, que somente se empenhará a quantidade de Materiais de informática a serem contratados.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos valores unitários estimados para cada item, conforme pesquisa de preços realizada pela administração pública de Afuá/PA, e considerando os quantitativos solicitados na requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Afuá/PA, a estimativa do custo total da contratação para o fornecimento de Materiais de permanente em geral.

O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame, em anexo.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de Gêneros Alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

- Com a Aquisição de materiais de informática buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de informática em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, Econômica e sustentável.

09-JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto será licitado por lote, o parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente.

Existem situações em que o parcelamento pode ser inviável ou desvantajoso. Por exemplo, quando há perda de economia de escala e a divisão em mais de um certame resulta em aumento dos custos globais da contratação. Outra situação é quando os benefícios do parcelamento não compensam o aumento do custo e das dificuldades administrativas da gestão contratual. Além disso, o parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, ou ser necessário contratar um fornecedor único para padronização. Especificamente para serviços, o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores. Diante o exposto optou-se pela divisão em lote.

10-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando a evidente necessidade de aquisição de informática para fazer frente às demandas da **SEMAPE** e de seus setores: à Departamento de Controle Interno. Departamento ABASTECIMENTO. Departamento de Agricultura, e Gabinete do

Secretário e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Destaca-se ainda que a aquisição de informática, para suprir as demandas da **SEMAPE** e demais setores a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

AFUÁ, PA 06 de maio de 2025


ALTEMIS FERNANDES MONTEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAPE
Decreto n° 007/2025 PMA- GAB

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
		UNID.			
1	CENTRAL DE 12 IBTU	UNID.	05	R\$ 2.849,00	R\$ 14.245,00
2	MESA ESCRIVANI NHA	UNID.	05	R\$ 413,31	R\$ 2.066,55
3	ARMARIO DE ARQUIVO 4 GAVETA	UNID.	05	R\$ 674,85	R\$ 3.374,25
4	CADEIRA GIRATORIA	UNID.	10	R\$ 689,91	R\$ 6.899,10
5	CADEIRA PARA ESCRITORIO	UNID.	10	R\$ 132,79	R\$ 1.329,70
6	BALANÇA DIGITAL	UNID.	02	R\$ 2.524,09	R\$ 5.048,18
7	BALANÇA COMERCIAL	UNID.	06	R\$ 181,55	R\$ 1.089,30
8	MESA DE ESCRITÓRIO	UNID.	05	R\$ 411,00	R\$ 2.055,00
9	BEBEDOURO DE MESA	UND.	02	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
TOTAL R\$					R\$ 37.684,08

AFUÁ, PA 06 de maio de 2025


ALTEMIS FERNANDES MONTEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAPE
Decreto nº 007/2025 PMA- GAB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em Material Permanente, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEMINF.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas especializada para aquisição de material permanente, e demais condições especiais e cláusulas particulares, conforme estudo a ser definido no termo de referência e contrato.

2.2. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEMINF. Os bens que serão adquiridos deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. A solicitação do objeto desta contratação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF que é responsável pela condução dos processos de contratações.
- 3.2. Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No contexto da aquisição de equipamentos e material permanente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, foram identificadas as seguintes soluções de contratação entre os fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta abordagem envolve a negociação e a compra direta de equipamentos e materiais permanentes de fornecedores específicos sem intermediários.
- Contratação através de terceirização: Esta solução pode considerar a locação de equipamentos ou a contratação de serviços que incluam a utilização dos materiais e dos equipamentos como parte do serviço prestado.
- Formas alternativas de contratação: Pode incluir alianças estratégicas com fabricantes, compras consorciadas entre diversos municípios ou a participação em contratos com atas de registro de preços já existentes em outras entidades governamentais.

Ao avaliar as necessidades da contratação em questão, considera-se que a solução mais adequada depende de uma análise detalhada das características específicas de cada item a ser adquirido. A contratação direta com o fornecedor pode ser vantajosa pelo potencial de negociação de preços e condições, especialmente se estiverem disponíveis fornecedores locais ou regionais com capacidade de entrega rápida e suporte técnico e ciente. A terceirização poderia se adequar a situações onde a Prefeitura de Afuá necessite de equipamentos modernos e atualizados frequentemente, mas tal solução

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

deve levar em consideração análises de custo-benefício e riscos associados à dependência de um prestador de serviço externo. Formas alternativas de contratação, como compras consorciadas ou aproveitamento de registros de preços, podem oferecer vantagens financeiras devido a economia de escala e à minimização de esforços de licitação.

Neste panorama, e tendo em vista o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Infraestrutura a contratação direta com fornecedores, mediante um processo licitatório conduzido de forma transparente e competitiva, conforme ditado pela Lei 14.133, parece ser a abordagem que melhor atende às necessidades da contratação, pois permite um maior controle sobre as especificações técnicas dos produtos e assegura a conformidade com os padrões de qualidade e desempenho exigidos para o setor.

4 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.2 Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, todas do Estado do Pará e nas redondezas do Marajó, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor total estimado da contratação de **R\$ R\$ 37.055,03 (Trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e três centavos)**, conforme apresenta o Mapa de Apuração de Preços elaborado.

5 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.2 A estimativa da quantidade foi traçada considerando a possível necessidade de Material Permanente para a Secretaria de Infraestrutura – SEMINF. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Secretaria.

5.3 Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados na tabela do anexo 01 deste ETP.

6 ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.2 Para consecução deste objeto os preços foram estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A denição sobre o parcelamento ou não da solução requerida para a aquisição de equipamentos e material permanente junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF deve considerar os princípios da eficiência, da economicidade e da obtenção das melhores condições para a administração, em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

A análise quanto ao parcelamento ou não da aquisição baseia-se nos seguintes pontos:

- Possibilidade de obter economias de escala na aquisição conjunta de equipamentos, considerando a quantidade requerida.
- Análise da viabilidade técnica e logística que evidencia que o parcelamento do objeto em lotes poderia comprometer a padronização e a interoperabilidade dos equipamentos no contexto da Secretaria Municipal Infraestrutura - SEMINF, o que pode acarretar ineficiência no atendimento às necessidades da entidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

- Estudo de mercado que indica que o parcelamento não traria vantagens econômicas significativas ou contribuiria para a ampliação da competição, dado o volume e as especificidades das aquisições em questão.
- Avaliação dos custos administrativos e operacionais adicionais que seriam implicados no caso do parcelamento do objeto, frente ao cenário atual do mercado e às características específicas dos bens a serem adquiridos. Conclusão de que a não divisão da contratação em lotes tende a atrair fornecedores com melhor capacidade técnica e economia de escala, propiciando uma negociação mais vantajosa para a administração pública.

Em virtude dessas considerações, optou-se por não parcelar a solução, buscando-se uma contratação unificada dos equipamentos e materiais permanentes para fins de homogeneidade técnica, garantia de qualidade, redução de custos logísticos e administrativos, além da promoção de melhores práticas de gestão dos recursos públicos.

8 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme estabelecido pelo Art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Afuá realizou, durante a fase preparatória do processo de contratação, o alinhamento meticuloso do presente processo de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro em questão. A contratação em análise decorre de uma demanda preexistente e identificada durante o planejamento estratégico, sendo uma ação planejada com o intuito de otimizar a prestação dos serviços à população. A aquisição encontra-se em plena consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria e está alinhada à meta de melhoria das condições de atendimento ao cidadão, atuando diretamente na qualificação da infraestrutura municipal.

A contratação supra mencionada foi incluída de maneira transparente e fundamentada no referido Planejamento, demonstrando a sinergia entre as necessidades identificadas pelos gestores do município e os recursos orçamentários destinados pelo planejamento financeiro anual, assegurando-se assim a governança, a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos. Este processo licitatório está, portanto, em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade, conferindo legitimidade, eficiência e eficácia às etapas de planejamento e execução das políticas de Infraestrutura do Município de Afuá.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Afuá visa alcançar resultados que reforcem a infraestrutura do município, contribuindo para a melhoria do atendimento à população e otimização dos serviços prestados.

A obtenção destes equipamentos e materiais é fundamental para assegurar um serviço de qualidade e está alinhada com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, eficiência e eficácia, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133.

Assim, os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

- Melhoria da capacidade do atendimento dos serviços através da modernização e ampliação do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

- Aumento da eficiência nos serviços prestados aos usuários afins com equipamentos mais modernos e adequados às necessidades atuais, impactando positivamente na agilidade e qualidade do atendimento.
- Atendimento dos preceitos de acessibilidade e conforto para pacientes e profissionais da SEMINF que se beneficiarão diretamente do uso dos novos equipamentos e materiais permanentes.
- Promoção da igualdade no acesso aos serviços ofertados, garantindo que a rede municipal esteja equipada para atender de forma equitativa todos os cidadãos.
- Garantia de conformidade com as normativas vigentes e as melhores práticas relacionadas à infraestrutura pública, refletindo em segurança e confiabilidade dos serviços realizados.
- Contribuição para o desenvolvimento local, por meio do reforço na estrutura do município, atraindo novos profissionais e gerando possíveis empregos indiretos relacionados à manutenção e operacionalização dos novos equipamentos.

Esses resultados estão alinhados aos objetivos processuais estabelecidos pelo Art. 11 da Lei 14.133, que visa assegurar uma contratação vantajosa e isonômica prevenindo a ocorrência de sobre preço e superfaturamento e que incentiva o desenvolvimento tecnológico e sustentável à Prefeitura de Afuá.

10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Com base nas diligências realizadas, nas informações levantadas e na legislação vigente, especificamente na Lei nº 14.133/2021, concluímos que a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Infraestrutura é viável e razoável sob diversos aspectos, conforme a seguir:

- A necessidade da contratação para o atendimento das demandas da Secretaria estão fundamentada no Art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021, cujo estudo técnico preliminar caracteriza o interesse público envolvido, está devidamente justificada.
- As descrições do objeto, critérios e procedimentos de contratação aliados ao levantamento de mercado estão alinhadas à observância do princípio do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa conforme Art. 11, Art. 12 e Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- A estimativa de valor e o levantamento de mercado foram realizados em concordância com as exigências de ampla pesquisa e aderência aos preços praticados no mercado, conforme artigos 23 e 24, garantindo a economicidade e a eficiência da contratação.
- A opção pelo não parcelamento da solução no caso presente atende à eficiência logística e à gestão de contratos, obedecendo aos artigos 23 e 40, §§ 3º e 4º, da lei mencionada, ao evitar a fragmentação desnecessária que poderia resultar em aumento de custos e complexidade na gestão.
- Os resultados pretendidos com a aquisição estão projetados para promover melhorias substanciais nos serviços ofertados em alinhamento com o interesse público e os princípios de eficiência e eficácia estabelecidos no Art. 5.
- As providências para habilitação técnica e jurídica, bem como a capacitação para a gestão do contrato estão previstas, atendendo-se ao § 1º do Art. 7 e ao Art. 40, inciso VI, fortalecendo a governança e o controle interno das contratações públicas.

Diante do exposto, e fundamentando-se nas diretrizes jurídicas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, manifestamo-nos favoravelmente à realização da contratação por ser esta necessária, adequada, viável, e apresentar condições vantajosas à Administração Pública, atendendo de forma plena ao interesse público e promovendo a eficiência dos serviços de infraestrutura do município de Afuá.

Afuá/PA, 06 de maio de 2025.



Luis da Conceição de Souza Costa
Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMINF
Decreto nº 005/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá – PA.

2. ESPECIFICAÇÕES E DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

MATERIAL DE PERMANENTE E MOBILIÁRIO					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1.	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT, MODELO FRIO, POTÊNCIA DE 12.000 BTUS	UND	10	2.949,00	29.490,00
2.	AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS SPLIT, MODELO FRIO, POTÊNCIA DE 24.000 BTUS,	UND	08	5.400,00	43.200,00
3.	AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS SPLIT, MODELO FRIO, POTÊNCIA DE 30.000 BTUS	UND	08	5.999,00	47.992,00
4.	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLIT, MODELO FRIO, POTÊNCIA DE 9.000 BTUS	UND	10	2.159,00	21.590,00
5.	ARMARIO ALTO C/2 PORTAS ESTRUTURA EM MDP OU MDF, COM 2 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, CHAVE E PUXADORES. ALTURA APROXIMADA: 1,60 M	UNID	08	850,00	6.800,00
6.	ARMARIO BAIXO C/2 PORTAS ESTRUTURA EM MDP OU MDF, COM 2 PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS, CHAVE E PUXADORES. ALTURA APROXIMADA: 0,80 M.	UND	08	484,48	3.875,84
7.	ARMÁRIO MULTIUSO, 02 PORTASTIPO, 05 PLATELEIRAS, DIMENÇÕES: 39 X 67 X 182 CM; 43,46 QUILOGRAMA DE MATERIAL FERRO, COR BRANCO, PÉS COM RODINHAS	UNID	15	513,18	7.697,70
8.	ARMÁRIO PARA COZINHA, AÉREO, 03 PORTAS, MATERIAL LIGA DE AÇO, MEDINDO: 28 X 105 X 55 CM; 10,46 QUILOGRAMAS, COR BRANCO.	UNID	06	299,80	1.798,80
9.	ARMÁRIO PARA COZINHA, AÉREO, 04 PORTAS, MATERIAL LIGA DE AÇO, MEDINDO: ALTURA:62 CM, LARGURA: 120 CM, PROFUNDIDADE: 28 CM, ALTURA DO NICHU: 16 CM, COR BRANCO.	UNID	05	406,91	2.034,55
10.	ARMÁRIO PARA COZINHA, EM LIGA DE AÇO 6 PORTAS, 3 GAVETA, PLATELEIRA CENTRAL BEM DIRTIBUIDA, MEDINDO: 52 X 120 X 193 CM; 61,21 QUILOGRAMAS, POSSUI PRATELEIRAS: 03, POSSUI PÉS: 04, SUPORTA ATÉ (KG): 75 KG, COR BRANCO.	UNID	05	794,75	3.973,75
11.	ARQUIVO DE AÇO PADRÃO 4 GAVETAS,133,5CM X 46CM	UNID	06	674,90	4.049,40
12.	BALANÇA INDUSTRIAL ANALÓGICA CARACTERÍSTICA GERAL: BALANÇA ANALÓGICA DE USO INDUSTRIAL COM MASTRO, NA COR VERDE, MODELO MIC 2A SUPORTA 200 KG, BANDEJA DE AÇO DE CARBONO, INCLUI TECLA TARA E TECLA ZERO, COM ALIMENTAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA. MATERIAL DE SUPERFÍCIE DE APOIO DE AÇO CARBONO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA:COMPRIMENTO DA	UNID	01	1.220,00	1.220,00

	SUPERFÍCIE DE APOIO: 41 CM. ALTURA: 54,0 CM. LARGURA DA SUPERFÍCIE DE APOIO: 57 CM NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS DE AÇO E DEMAIS UTENSÍLIOS UTILIZADOS, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: 12 MESES - DEFEITO DE FABRICAÇÃO ITENS INCLUSO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL				
13.	BATEDEIRA DE BOLO INDUSTRIAL PLANETÁRIA 8 VELOCIDADES - BRANCA - 300W POTENCIA DE 300W PARA MISTURAR, BATER, AMASSAR E SOVAR TODOS OS INGREDIENTES. TRÊS TIPOS DE BATEDORES.	UNID	03	667,80	2.003,40
14.	BEBEDOURO DE COLUNA COM SISTEMA DE INOX, REFRIGERAÇÃO, TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E NATURAL.	UND	06	990,00	5.940,00
15.	BEBEDOURO INDUSTRIAL. TIPO HORIZONTAL. AÇO INOX. COM 3 TORNEIRAS. 150L ÁGUA GELADA 127V	UND	05	4.068,00	20.340,00
16.	BUFFET QUENTE MASTER C/ 6 CUBAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS MODELO: EA6M. CORPO E BANHO-MARIA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. COBERTURA DE VIDRO CURVO INTEIRO 4 MM. PÉS CROMADOS. RODÍZIOS COM TRAVA PARA EVITAR O DESLOCAMENTO DO PRODUTO TENSÃO: 110V OU 220. QUANTIDADE DE CUBAS: 6. TIPO DE CUBA: QUENTE. MODELO DA CUBA: GN 1/2 TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA QUE VAI DE 20°C A 80°C. POTÊNCIA: 2000W. CONSUMO: 2,0 KW/H. MEDIDAS DA CUBA: 32,5X26,5X1,00 MM. MEDIDAS DA ESTUFA. ALTURA: 135 CM. LARGURA 108 PROFUNDIDADE SEM PLATIBANDA: 60,9 CM. PROFUNDIDADE COM PLATIBANDA: 106 CM. PESO: 43 KG	UNID	02	2.100,00	4.200,00
17.	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, RODÍZIOS, BRAÇOS FIXOS OU AJUSTÁVEIS. CONFORMIDADE COM A NR-17. INDICADA PARA POSTOS ADMINISTRATIVOS. TIPO PRESIDENTE.	UND	15	570,00	8.550,00
18.	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, RODÍZIOS, BRAÇOS FIXOS OU AJUSTÁVEIS. CONFORMIDADE COM A NR-17. INDICADA PARA POSTOS ADMINISTRATIVOS. TIPO DIRETOR	UND	15	500,00	7.500,00
19.	CADEIRA PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA COM PÉS ESTILO PALITO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS.	UNID	50	320,00	16.000,00
20.	CADEIRA PLÁSTICA, COR BRANCO DIMENSÕES DO PRODUTO 53,5 X 53 X 72 CM; 2 QUILOGRAMAS, MATERIAL POLIPROPILENO, ESTILO JARDIM.	UNID	100	62,15	6.215,00
21.	CAIXA ATIVA PROFISSIONAL, PORTÁTIL COM BLUETOOTH PRETO 100V/240V POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS) 300 W TIPOS DE ALTO-FALANTE TWEETER, WOOFER CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 2.1 RESPOSTA MÍNIMA EM REQUÊNCIA - RESPOSTA MÁXIMA EM FREQUÊNCIA - REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD	UNID	03	1.864,99	5.594,97

	CARD - CONTROLE REMOTO FRONTAL - 5 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO - RECEPTOR FM - ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1/4" - ENTRADAS P2 E RCA - ALIMENTAÇÃO 127 ~ 220 V AC COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA - GABINETE EXCLUSIVO STANER - ANGULAÇÃO PARA USO COMO MONITOR (L/R) - 3 PONTOS PARA MONTAGEM "FLY" - ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA - PESO SEM EMBALAGEM: 18,6 KG - DIMENSÕES (LXAXP): 440 X 690 X 345 (MM) LARGURA X PROFUNDIDADE, COM TRIPÉ COMPATÍVEL.				
22.	ESCRIVANINHA EM MADEIRA E MDF LAQUEADO COM 3 GAVETAS - MARFIM OU BEGE	UNID	10	689,90	6.899,00
23.	FOGÃO 05 BOCAS COM FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR BRANCO, BIVOLT.	UNID	06	1.391,04	8.346,24
24.	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS GLP, 05 BOCAS, DIMENSÕES: ALTURA: 80CM, FRENTE: 1,25CM, PROFUNDIDADE: 88CM, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM, GRELHA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO 40X40CM, 05 QUEIMADORES DUPLOS 170MM, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO EM AÇO GALVANIZADO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.	UNID	03	1.339,20	4.017,60
25.	FORNO TURBO PROFISSIONAL A GÁS GLP PARA 05 ESTEIRAS, INOX, MODELO: VT5-49076, CONSUMO DE GÁS: 1,935 KG/H, POTÊNCIA CALORÍFICA: 22000 KCAL/H, PRESSÃO DE GÁS: 2,8 KPA, MOTOR: 1/4 CV MONOFÁSICO 220V, PORTA DO FORNO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO, INTERNAMENTE, VIDRO TEMPERADO DE 5MM DE FÁCIL REMOÇÃO, VEDAÇÃO DA PORTA EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, POSSUI ALARME SONORO E VISUAL, SUPORTE PARA ESTEIRAS DE 580X680MM DE FÁCIL REMOÇÃO, SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUE ALTERNA O SENTIDO DE ROTAÇÃO DA TURBINA, LÂMPADA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR CENTRAL DA PORTA, MAÇANETA CONFECCIONADA EM AÇO SAE 102/1045 CROMADO E COM PEGADOR EM TERMOPLÁSTICO SUPER RESISTENTE E ISOLANTE TÉRMICO, QUEIMADOR LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DE FÁCIL ACESSO, CAVALETE REFORÇADO EM ESTRUTURA TUBULAR, PÉS FRONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA, ACABAMENTO EXTERNO DA CÂMARA E DO CAVALETE EM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA NA COR PRETA, CÂMARA INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1020 E ACABAMENTO COM TINTA PARA ALTA TEMPERATURA.	UNID	03	6.897,00	20.691,00
26.	FREEZER HORIZONTAL 01 BOCA, 309 LITROS, DUPLA AÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER, COR BRANCO, BIVOLT.	UNID	04	2.489,00	9.956,00
27.	FREEZER HORIZONTAL 02 BOCAS, 543 LITROS, DUPLA AÇÃO, TECNOLOGIA INVERTER, COR BRANCO, BIVOLT.	UNID	04	3.899,80	15.599,20

28.	GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE BRANCA GELADEIRA DUPLEX, CAPACIDADE DE 375L, TECNOLOGIA FROST FREE, ACABAMENTO BRANCO.	UNID	05	3.900,00	19.500,00
29.	JOGO DE MESA REDONDO PLÁSTICO RESISTENTE, C/ 4 CADEIRAS, BRANCO.	UNID	20	369,60	7.392,00
30.	JOGO DE COPOS CARACTERÍSTICA GERAL: CONJUNTO DE COPO DE VIDRO; COR TRANSPARENTE. COM 6 UNIDADES	UNID	30	31,48	944,40
31.	JOGO DE MESA REDONDO P/ AEE C/ 4 LUGARES P/ CRIANÇAS	UNID	06	1.499,80	8.998,80
32.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL VASE ALUMINIO, CAPACIDADE 4 L INOX	UNID	03	774,99	2.324,97
33.	LIQUIDIFICADOR VOLTAGEM 110 VOLTS, ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) 12 VELOCIDADES, POTÊNCIA EM WATTS 1400 WATTS TIPO DE FONTE DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DO PRODUTO 16,5 X 16,5 X 42 CM; 2,5 QUILOGRAMAS, COR PRETO.	UNID	05	375,00	1.875,00
34.	MESA ACESSÍVEL MA-01	UNID	05	630,50	3.152,50
35.	MESA EM "L" ESTRUTURA EM MDP OU MDF, TAMPO DE 15 A 25 MM, COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS E NICHOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50 X 1,50 M.	UNID	10	800,00	8.000,00
36.	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,63M ENGROSSURADA – TECNO MOBILI ME4109 – MDF – MEDIDAS 74,5 × 163 × 60 CM ESTRUTURA EM MDP 15 MM, COM 03 GAVETAS, 01 GAVETA COM FECHADURA.	UNID	20	530,00	10.600,00
37.	MICROFONE AKG P5S - PROFISSIONAL PARA VOZ, MODELO P5 S, COR PRETO MODELO DETALHADO DINAMICO CONECTIVIDADE TIPOS DE CONEXÕES COM FIO CONECTORES DE SAÍDA XLR EQUILIBRADA ESPECIFICAÇÕES FORMATOS DE MICROFONE DE MÃO TIPOS DE MICROFONE DINÂMICO PADRÕES POLARES SUPERCARDÍOIDE FREQUÊNCIA FREQUÊNCIA MÍNIMA - FREQUÊNCIA MÁXIMA 40 HZ - 20 KHZ, PESO E DIMENSÕES PESO 560 G.	UNID	03	332,50	997,50
38.	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO DUPLO DE MÃO UHF DIGITAL K-492 M FONTE DE ALIMENTAÇÃO ALIMENTADO A BATERIA, TIPO DO PRODUTO ELETRÔNICOS BATERIAS INCLUSAS SIM FUNCIONA COM BATERIAS SIM COMPOSIÇÃO DA PILHA OU BATERIA ALCALINA CONEXÕES XLR PESO DO PRODUTO 1,51 KILOGRAMS, DIMENSÕES DO PRODUTO 40 X 33 X 10 CM; 2,1 QUILOGRAMAS, POTÊNCIA EM WATTS 1500 WATTS, TIPO DE MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, RESPONSABILIDADE DO SOM 90 DB.	UNID	03	1.649,60	4.948,80
39.	MICROONDAS 42L, FUNÇÕES DO ELETRODOMÉSTICO DESCONGELAR, AQUECER, COZINHAR, DIÂMETRO DO PRATO 345MM, POTÊNCIA 1560W, VOLTAGEM 110V.	UNID	04	856,50	3.426,00
40.	PLASTIFICADORA PARA POLASEAL, A4, OFICIO, BIVOLT, GALEZA-CX	UNID	04	634,99	2.539,96
41.	SUPORTE ARTICULADO PARA TVS DE 10' A 55'.	UNID	04	95,80	383,20

42.	SUPORTE ARTICULADO PARA TVS DE 75".	UNID	03	139,75	419,25
43.	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE VÍDEOS COR BRANCA FORMATO VÍDEO: 4:3 TAMANHO DA TELA 2,0 X 1,50M TAMANHO DA BARRA: 2,12 X 0,07M TELA RETRÁTIL ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA BARRA EM AÇO CARBONO BORDA PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DE IMAGEM ARGOLA PARA PENDURAR A BARRA 78,7 POLEGADAS, COM TRIPÉ EM ALUMÍNIO ADONISADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNID	04	478,77	1.915,08
44.	TELEVISÃO 32" SMART TV LED, RESOLUÇÃO HD OU FULL HD, ENTRADAS HDMI E USB, CONECTIVIDADE WI-FI.	UNID	05	1.529,00	7.645,00
45.	TELEVISÃO 50" SMART TV LED, RESOLUÇÃO 4K UHD, ENTRADAS HDMI E USB, CONECTIVIDADE WI-FI.	UNID	05	2.950,00	14.750,00
46.	TV LED 75 POL. SMART TV HD COM CONVERSOR DIGITAL 2 HDMI 1 USB 120HZ - BIVOLT - PRETA, CONECTIVIDADE WI-FI.	UNID	03	6.104,90	18.314,70
47.	VENTILADOR DE COLUNA 60CM VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 60CM, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE. BIVOLT, COR PRETO 200W.	UNID	20	380,83	7.616,60
48.	VENTILADOR DE COLUNA, COR PRETO E AZUL ESCURO, VOLTAGEM 110 VOLTS, POTÊNCIA EM WATTS160 WATTS, TIPO DE FONTE DE ENERGIA ENERGIA ELÉTRICA, TIPO DE MATERIAL POLIPROPILENO, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 65 X 41 X 41 CM; 7,05 G, 40CM 2 EM 1 VE9M, COM 9 PÁS E 160W DE POTÊNCI, 3 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO 80°, ALTURA AJUSTÁVEL DE ATÉ 1,5M.	UNID	12	425,80	5.109,60
49.	VENTILADOR DE PAREDE 60CM VENTILADOR DE PAREDE, DIÂMETRO DE 60CM, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE. BIVOLT, COR PRETO 200W.	UND	20	366,27	7.325,40
SOMA TOTAL					453.753,21

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como principais atribuições formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, abrangendo funções de proteção, defesa e promoção dos direitos sociais. Isso inclui garantir o acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais, visando a inclusão social e o bem-estar da população.

3.2. CONSIDERANDO a necessidade do material permanente e mobiliário, para para atender as necessidades da Secretaria Municipapl de Assistência Social, tem por justificativa a necessidade de atender a demanda das atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) através de processo licitatório;

3.3. Portanto, diante desta demanda, observou-se a necessidade de contratar empresa especializada em fornecimento de material permanente e mobiliário, os quais são primordiais para a correta execução das atividades rotineiras desta Secretaria e seus departamentos.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1 A solicitação do objeto desta contratação partiu do setor de planejamento/licitação vinculado ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Afuá - PA, que é responsável pela condução dos processos de contratações públicas em geral.

4.2 Fica responsável o setor de Licitação e contratos a definir a modalidade adequada para uma possível contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, a necessidade dos serviços ora a serem executados.

5.2. As cotações foram realizadas com consulta no portal de transparência de outras entidades públicas, utilizando também o Portal de Compras Públicas como parâmetro, além de canais digitais de pesquisa de preços, sendo realizado comparativo via internet, uma vez que a Secretaria Municipal de Assistência Social não possui sistema de pesquisa de preço.

5.3. Levou-se em conta a contratação anterior do mesmo objeto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor total estimado da contratação de R\$ 453.753,21 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), conforme apresenta o mapa de apuração de preços elaborado pelo setor de licitação.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2024. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Secretaria de Assistência Social. Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados na tabela do item 2 desta ETP.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Para a consecução deste objeto os preços foram estimados nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecidos de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá-PA, conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

10.1. O objeto será licitado por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para administração.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Diante da característica principal dos itens a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

12.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e possui um único centro administrativo, sendo possível assegurar com certeza absoluta a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação do objeto proposto.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória aos munícipes com todas as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, resguardando assim a supremacia do interesse público.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

14.1. A contratação pretendida atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, bem como os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis com a realidade do erário municipal. Assim, avalia-se que a contratação irá atender de forma satisfatória ao interesse público sendo, portanto, totalmente viável.



Ieda Maria Bezerra Ferreira Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. 010/2025 GAB-PMA